

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL 01-0008/1999

PROJETO DE LEI

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro passa a denominar-se Francisco Antonio Cesaroni.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

CARLOS NEDER

Vereador-PT